

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 247/2020.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor MANOEL ELIAS GONÇALVES FILHO, matrícula 552-1, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, do período de 01/04/1986 a 31/01/1987, 01/03/1987 a 31/05/1988, 01/08/1988 a 31/08/1989, 01/10/1989 a 30/11/1990, 01/02/1991 a 30/09/1991, 01/11/1991 a 31/12/1991 e de 01/03/1992 a 31/03/1992, que correspondem a 05 (cinco) anos, 03 (três) meses e 00 (zero) dia, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 17/03/2020, anexada ao processo nº 24048/2020 de 27/10/2020.

Corumbá, MS, 18 de novembro de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: addc8c16

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>